



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
TERCEIROS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 970 :: SEXTA, 07 DE JULHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

CONSELHEIRO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES	1
RESOLUÇÃO Nº 05 de 07 de julho de 2023.....	1

CONSELHEIRO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

RESOLUÇÃO Nº 05 de 07 de julho de 2023.

Dispõe sobre a relação dos candidatos e resultado da prova de Conhecimento Específico do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares de Governador Edison Lobão - MA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e tendo em vista o teor do Edital 01/2023 do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares.

RESOLVE

Art. 1º Publicar a RELAÇÃO dos candidatos que realizaram a prova de conhecimento específico sobre o ECA para o Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares de Governador Edison Lobão - MA

Art. 2º Publica-se e dá conhecimento a todos os candidatos e a sociedade a relação nominal dos candidatos CLASSIFICADOS E NÃO CLASSIFICADOS no Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares de Governador Edison Lobão - MA, conforme edital 01/2023;

Art.3º CONVOCAR todos os candidatos CLASSIFICADOS conforme lista anexo para reunião a realizar-se no dia 12 de julho de 2023 às 8h00, na Sede da Casa dos Conselhos, Rua Santa Tereza nº 354, Centro, Governador Edison Lobão-MA.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Edison Lobão – MA, 07 de julho de 2023

Carmem Paixão de Sousa

Comissão Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares

Governador Edison Lobão /MA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS E SUA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO SOBRE O ECA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadorelsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a3b4efaf20dee751fd4f5d6b8b88071b97726ce0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ORD	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Antonio Danilo Lima Oliveira	42	Classificado
2	Antonio Santana da S.Aguiar Junior	36	Classificado
3	Demes Allison Moraes	41	Classificado
4	Elaine Cristina de Lima Silva Freitas	45	Classificada
5	Ellem Silva Sousa	48	Classificada
6	Elza Ribeiro da Silva	32	Classificada
7	Felipe Paulo de Moura	34	Classificado
8	Felipe da Silva	43	Classificado
9	Jeane Maria Vieira Tocantins	34	Classificada
10	Josileide Vaz de Brito	30	Classificada
11	Keila Soares Costa Lima	43	Classificada
12	Maria do Amparo dos Santos Silva	35	Classificada
13	Mirian Lima da Silva Sousa	41	Classificada
14	Sergio Araujo Sousa	30	Classificado
15	Gleiciane Basto Monteiro	25	Não
16	Jaciara Lima Aroucha	28	Não
17	Judson Brito da Silva	28	Não



18	Lauane Nascimento Carvalho	26	Não
19	Luciana Coutinho Bezerra Anastacio	27	Não
20	Francisca Barbosa Araujo	-----	Faltou
21	Patricia Basto Monteiro Costa	-----	Faltou
22	Vanusa da Costa Nascimento	-----	Faltou





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 07/07/2023 17:03:10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a3b4efaf20dee751fd4f5d6b8b88071b97726ce0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

